

1A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 35ª sessão Ordinária, em 02/10/2019.

Representante do MPF: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA.

Secretário(a): SANDRO VIEGAS DA SILVA.

Às 13:51 horas, presentes os Desembargadores Federais PAULO ESPIRITO SANTO, ANTONIO IVAN ATHIÉ e ABEL GOMES e a Desembargadora Federal em exercício ANDREA DAQUER BARSOTTI, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 HABEAS CORPUS Nº 5007803-87.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: ERIC GONCALVES ANDRADE

ADVOGADO: MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA (DPU)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM PLEITEADA CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM A EXMA. SRA. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA MOMENTÂNEA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO.

0000002 HABEAS CORPUS Nº 5008283-65.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: FELIPE AUGUSTO JARACESKI

ADVOGADO: MELISSA AUGUSTO BENEVIDES (OAB PR088734)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 10ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL FERNANDES GOMES

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM A EXMA. SRA. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA MOMENTÂNEA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO.

0000003 HABEAS CORPUS Nº 5008151-08.2019.4.02.0000/ES

PACIENTE/IMPETRANTE: ADEMIR UCHOA DOS SANTOS

ADVOGADO: ELIEZER DEMARCE JUNIOR (OAB ES030926)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR O HABEAS CORPUS CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM A EXMA. SRA.

DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA MOMENTÂNEA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO.

Encerrou-se a sessão às 15:21 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 3 processo(s).

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019.